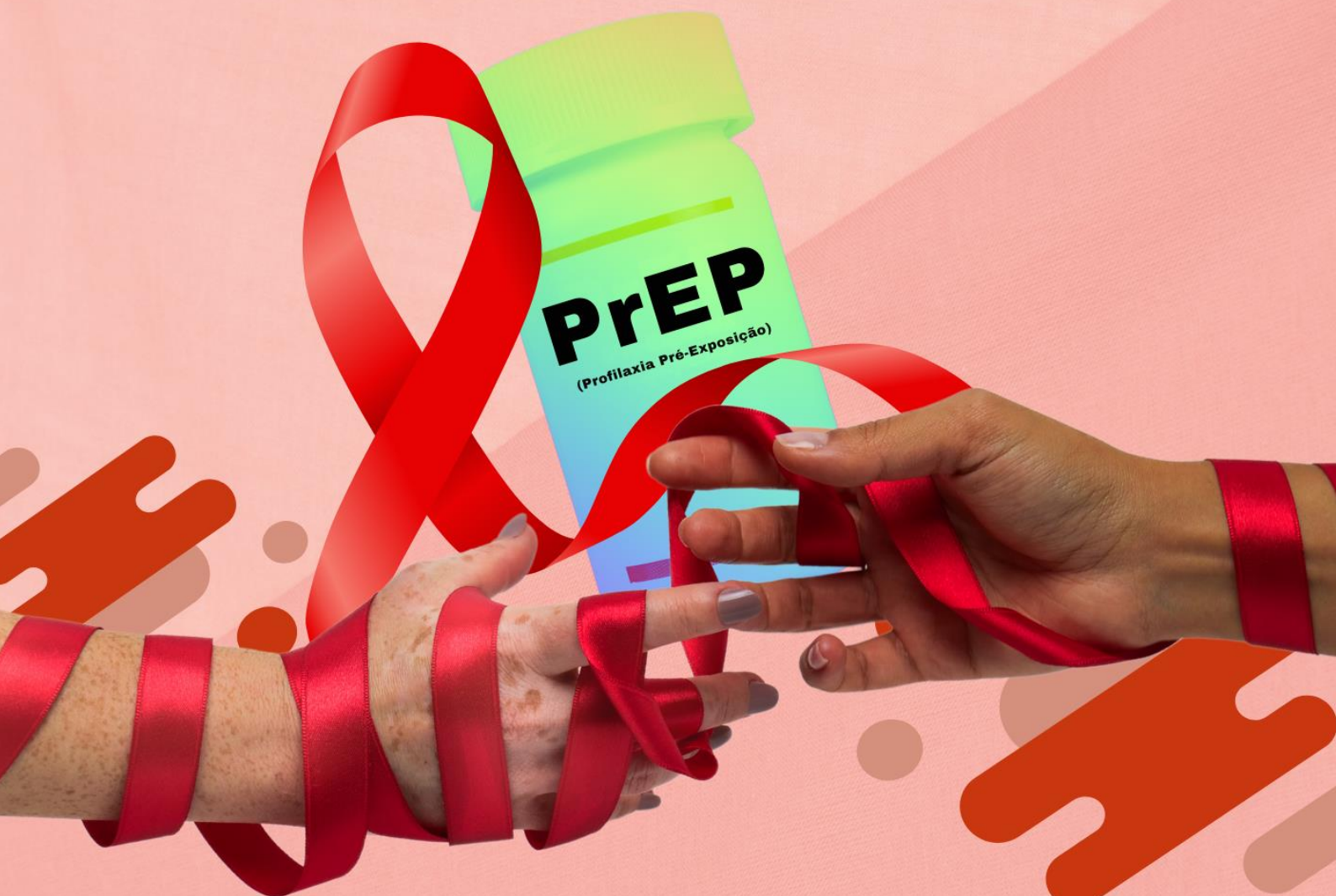


# 17º EDITAL ANUAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS – 2025

## TEMA: É TUDO SOBRE PREVENÇÃO! PREP E DEMAIS ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO COMBINADA DO HIV/AIDS X IMUNIZAÇÃO.



O Fundo Positivo tem como premissa contribuir com o fortalecimento das ações executadas pelas organizações da sociedade civil que atuam em base comunitária em todo território nacional, onde o Estado não se faz presente e/ou suficientemente presente, disseminando informações científicas sobre PrEP e demais estratégias de prevenção combinada, bem como ampliar a conscientização das pessoas imunossuprimidas sobre a importância da adesão à imunização de forma geral.

Assim, lança o 17º edital anual de seleção pública de projetos do ano de 2025, voltado a organizações de base comunitária que atuam nos campos acima citados, especialmente direcionando suas ações para as populações em contexto de extrema vulnerabilidade socioeconômica, epidemiológica, sanitária e vivendo com HIV/AIDS.

Para tanto, **convida as Organizações da Sociedade Civil de todo território nacional**, que atuam em bases comunitárias com as populações: LGBTQIA+, jovens, mulheres, população em situação de rua, migrantes e imigrantes, profissionais do sexo, população negra, idosos, povos de comunidades tradicionais e usuários de substâncias psicoativas, para que possam apresentar propostas para apoio ao seu trabalho por um **período de 8 meses**.

## **O EDITAL DISPÕE DE DOIS TEMAS CENTRAIS, QUAIS SEJAM:**

- 1. PrEP Diária; PrEP Sob Demanda e DoxiPEP;**
- 2. Imunização de Forma Geral.**

**OBSERVAÇÃO: OS PROJETOS APRESENTADOS PELAS OSC'S DEVERÃO ABARCAR TODOS OS TÓPICOS DOS DOIS EIXOS TEMÁTICOS ABAIXO CITADOS.**

## **ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO COMBINADA: PREP DIÁRIA; PREP SOB DEMANDA E DOXIPEP:**

- Promover ciclos de formações que disseminem informações sobre a PrEP diária, PrEP sob demanda e DoxiPEP, voltadas para as populações em contexto de extrema vulnerabilidade socioeconômica e epidemiológica.
  - **PrEP Diária:** Consiste na tomada diária dos comprimidos, de forma contínua, indicada para qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade ao HIV;
  - **PrEP Sob Demanda:** É uma estratégia que consiste no uso de medicações específicas apenas em situações de possível exposição ao HIV. Essa modalidade é recomendada para pessoas que mantêm relações sexuais com frequência inferior a duas vezes por semana e que conseguem planejar previamente o momento da relação;
  - **DoxiPEP:** É uma estratégia de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST's) que consiste em tomar um medicamento específico após uma relação sexual sem preservativo. É também conhecida como profilaxia pós-exposição (PEP).
- Produzir pesquisa com vista a medir o conhecimento das populações chave e prioritárias sobre a PrEP, com a perspectiva de facilitar e democratizar o acesso a profilaxia;
- Produzir materiais educativos inovadores, tais quais: cartilhas, vídeos, podcast e cards que disseminem informações sobre: PrEP diária, PrEP sob demanda e DoxiPEP;
- Promover rodas de conversa entre as populações-chave e prioritárias da epidemia e profissionais de saúde dos serviços HIV/AIDS, para que possam enfatizar quais as principais barreiras enfrentadas para a adesão à PrEP;

- Atuar em rede com gestores e profissionais de saúde, com vista à promover o acesso à PrEP as populações em contexto de extrema vulnerabilidade socioeconômica e epidemiológica.

### **IMUNIZAÇÃO DE FORMA GERAL:**

- Promover ciclos de formações que sensibilizem as pessoas imunossuprimidas sobre a importância da imunização de forma geral;
- Que as pessoas imunossuprimidas possam completar o ciclo vacinal pendente disponibilizados pelo SUS;
- Produzir materiais educativos inovadores, tais quais: cartilhas, vídeos, podcast e cards que disseminem informações sobre a importância da imunização de forma geral.

### **CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

As propostas devem ser apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil que atuam em base comunitária, que tenham no mínimo 1 (um) ano de constituição formal.

Não serão aceitos projetos apresentados por organizações governamentais, hospitais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.

### **O PERÍODO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS:**

As propostas serão encaminhadas através do sistema de projetos do Fundo Positivo, por meio do site: <https://www.fundopositivoprojetos.org.br>, no período de 28/04/2025, até as 16:00 horas do horário de Brasília, do dia 12/06/2025.

Não serão aceitas propostas submetidas fora do prazo e horário acima mencionado, em nenhuma hipótese. Assim, sugerimos enfaticamente que não deixem a submissão das propostas para o último dia.

Não serão aceitas propostas via e-mail, nem por via postal ou entregue em mãos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (96) 99970-1558 ou pelo e-mail: [amanda.sperb@fundopositivo.org.br](mailto:amanda.sperb@fundopositivo.org.br)

### **APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS**

Serão consideradas para o processo seletivo somente as propostas que contemplem todos os critérios e quesitos deste Edital e que estejam acompanhadas da documentação obrigatória abaixo descrita:

- a. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório, que deverá comprovar, no mínimo, um (1) ano de constituição formal;
- b. Cópia do Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da organização proponente, ativo e emitido pela Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- c. Cópia do comprovante de endereço da sede atual da instituição;
- d. Cópia do CPF/MF, documento de Identidade e comprovante de residência do/a responsável legal pela organização proponente;

- e. Cópia da ata de eleição e posse da Diretoria da organização, identificando sua estrutura e a composição da direção e, constando a vigência do mandato da atual Diretoria e atender a uma composição diversa do ponto de vista de raça, gênero e orientação sexual;
- f. Cópia do espelho da conta bancária que o recurso deverá ser recebido. O referido dado apenas será utilizado pelo Fundo Positivo, caso a proposta seja aprovada pelo comitê.
- g. 02 cartas de recomendação, sendo obrigatório a apresentação de uma carta de recomendação emitida por órgão da gestão pública podendo ser da esfera federal, municipal, estadual e/ou algum conselho de representação mista. Ex: conselho de saúde, conselho de direitos humanos e etc.

Os documentos acima deverão ser escaneados e anexados diretamente na plataforma de gerenciamento de editais do Fundo Positivo, até as 16:00 do dia 12/06/2025, impreterivelmente, através do link: <https://www.fundopositivoprojetos.org.br>

Para qualquer dúvida quanto a utilização da plataforma do Fundo Positivo, deverá acessar o suporte técnico exclusivamente pelo campo SUPORTE disponível do lado direito no próprio site do Fundo Positivo ou através do e-mail: amanda.sperb@fundopositivo.org.br, no dia 12/06/2025 o suporte será realizado até as 16:00 do horário de Brasília.

Em caso de dúvida quanto o Edital e/ou elaboração da proposta deverá ser enviada através do e-mail: amanda.sperb@fundopositivo.org.br, ou pelo telefone (96) 99970-1558.

Cada instituição poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta.

Na falta de qualquer documento da relação acima elencada, a proposta não será encaminhada para análise.

## **HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**As propostas serão habilitadas pela equipe técnica do Fundo Positivo, que observará se todos os documentos exigidos por esse edital foram encaminhados e se a proposta apresentada é de uma OSC, na sequência, os projetos serão encaminhados a um Comitê de Seleção formado por especialistas independentes e não vinculados aos quadros do Fundo Positivo.**

## **PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

O processo de análise das propostas apresentadas será realizado por um Comitê Técnico de Seleção Externo, composto por profissionais com experiência relacionada ao objeto desse edital que indicará quais projetos serão apoiados.

## **FINANCIAMENTO**

A elaboração das propostas deverá considerar a previsão de recursos financeiros para cobrir despesas associadas às atividades que atendam o objeto deste Edital.

Cada proposta selecionada não poderá ser superior à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

## **O QUE NÃO FINANCIAMOS**

- a. Despesas com construções de imóveis;
- b. Despesas realizadas em data anterior à vigência inicial do contrato;

c. Despesas ou aplicação de recursos, ainda que em caráter emergencial, para finalidades diversas daquelas estabelecidas no instrumento contratual.

### **VIGÊNCIA DOS PROJETOS:**

Os projetos terão duração de 8 meses, sendo o período de vigência de 01/07/2025 a 01/02/2026, e não poderão ser renovados.

### **DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS**

Os projetos selecionados serão divulgados até 30/06/2025 através do site <https://www.fundopositivoprojetos.org.br>

### **OSC INADIMPLENTES COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS**

As Organizações da Sociedade - OSC que estiverem inadimplentes com a prestação de contas narrativa e financeira em editais anteriores do *Fundo Positivo*, ficarão impossibilitadas de apresentar proposta para esse edital.

